PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA Nº 830/ 2009
Declara Utilidade Pública a Corporação Musical Santa Cecília e contém outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública a **"CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA"**, associação civil sem fins lucrativos que presta relevantes serviços à comunidade, com estatutos registrados no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Lourenço, sob Nº 3.474, do Livro "A" nº 29, cadastrada no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 19.014.513/0001-80.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 29 de Junho de 2009.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
29/06/09